

**DECRETO N.º 7.764**  
**DE 31 DE MAIO DE 2017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 913.281,21 (NOVECIENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 913.281,21 (novecentos e treze mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.365.0020.2257.335000	EDUCACAO BASICA	311.000,00
14.10.12.367.0020.2258.335000	EDUCACAO BASICA	91.000,00
15.10.10.303.0034.2553.339000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	<u>511.281,21</u>
<b>TOTAL</b>		<b><u>913.281,21</u></b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.301.0057.2534.339000	ATENCAO BASICA	511.281,21
17.11.17.512.0100.3602.449000	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	<u>402.000,00</u>
<b>TOTAL</b>		<b><u>913.281,21</u></b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
Chefe do Departamento